



Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

OFÍCIO Nº 510/2024/CASA CIVIL

Goiânia, de de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Peixoto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela
74884-120 Goiânia/GO

Assunto: Retorno de ofício mensagem.

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retirar da pauta e fazer retornar à Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 225/2020 (SEI nº 000014868160), do Chefe do Executivo, objeto do Processo Legislativo nº 2020003803. Esse expediente versa sobre a alteração da Lei estadual nº 13.266, de 16 de abril de 1998, para estabelecer uma nova ordem de preferência para a promoção e a remoção dos integrantes da carreira do Fisco da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, atual Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA. Informa-se que fora



constatada a necessidade de novos estudos técnicos e de eventual atualização do projeto de lei antes de ser devidamente submetido à deliberação legislativa, razão que ocasiona a presente solicitação.



Respeitosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, Secretário (a) de Estado, em 22/03/2024, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58051565** e o código CRC **1A280786**.



Referência: Processo nº
201900004111952



SEI 58051565

